



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 44 - PSS/001/2025, DE 07 DE JULHO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2025 e em conformidade com a Lei nº. 1.945, de 05 de março de 2024, Lei nº. 2.254, de 13 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº. 195, de 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno - C.I nº. 184/2026 subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025, regido pelo edital nº 01/2025, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

AE - ASSISTENTE EDUCACIONAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRENDA GRIEBLER DA SILVA	29º
THAYS GONÇALVES DA SILVA	30º

PROFESSOR DE PEDAGOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISLAINE BARBOZA CARVALHO	31º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

VANESSA DOS REIS COSTA	32º
CARLENE LIMA SOUZA	33º
IVONEIDE VALÉRIO DA SILVA MORAES	34º
MARINA PELLICOLI VENÂNCIO	35º
TAGILA SCARLETE DE SOUSA NINA VIEIRA	36º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2025, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

- I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;
- IV. Carteira de identidade (RG);
- V. CPF e CPF do Cônjuge;
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);
- XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XIII. Comprovante bancário/conta corrente;
- XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2025, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;
- XVIII. Declaração de Bens e valores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

- XIX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XX. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXI. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2025 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

0000777	MARINALVA FERREIRA	15,00	15,00	32,00	62,00	75º	Classificado
0000995	ALEXSANDRA BATISTA DE SOUZA	15,00	15,00	32,00	62,00	76º	Classificado
0000876	CERILEIDA RODRIGUES DA COSTA	21,00	12,00	28,00	61,00	77º	Classificado
0000827	ELAINE CONCEIÇÃO DA SILVA	21,00	12,00	28,00	61,00	78º	Classificado
0000885	ROZANGELA MARIA SOUZA	18,00	15,00	28,00	61,00	79º	Classificado
0000934	MARIA AUXILIADORA DOMINGO DE SOUZA	12,00	21,00	28,00	61,00	80º	Classificado
0000306	SUELAINÉ FERREIRA DA SILVA	18,00	18,00	24,00	60,00	81º	Classificado
0000419	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	12,00	15,00	32,00	59,00	82º	Classificado
0000103	KASSIA CRISTINA SILVA SANTOS	9,00	9,00	40,00	58,00	83º	Classificado
0000585	EUNICE BRAZ AQUINO DE SOUZA	21,00	9,00	28,00	58,00	84º	Classificado
0000064	LUANA CARLA CARVALHO ANASTÁCIO	12,00	21,00	24,00	57,00	85º	Classificado
0000465	EDIVANIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12,00	12,00	32,00	56,00	86º	Classificado
0000321	KELLY DA SILVA VERÇOSA	9,00	15,00	32,00	56,00	87º	Classificado
0000154	POLIANA CEZARIO ALVES	15,00	21,00	20,00	56,00	88º	Classificado
0000222	SOLANGE SOUZA DOMICIANO	18,00	12,00	24,00	54,00	89º	Classificado
0000404	TEREZA ANDRADE CORREA	6,00	15,00	32,00	53,00	90º	Classificado
0000493	ARIELA ROCHA PEREIRA	21,00	12,00	20,00	53,00	91º	Classificado
0000771	VÂNIA APARECIDA DA SILVA MORAES	12,00	12,00	28,00	52,00	92º	Classificado
0000088	JUCIELE BOROPONEPÁ CALOMEZORE	12,00	6,00	32,00	50,00	93º	Classificado
0000491	NILZA FERREIRA DA SILVA	12,00	12,00	24,00	48,00	94º	Classificado
0000693	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,00	9,00	12,00	30,00	95º	Classificado
0000440	CLEUDENICE MOREIRA DA SILVA	6,00	0,00	0,00	6,00	96º	Classificado
0001015	MISSILENE DA SILVA	6,00	0,00	0,00	6,00	97º	Classificado

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CIDADE

INSCRIÇÃO	NOME	LP	CG	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000348	GISELE DO NASCIMENTO	27,00	21,00	40,00	88,00	1º	Classificado
0001000	MANOEL HENRIQUE ALMEIDA ROCHA	21,00	24,00	40,00	85,00	2º	Classificado
0000608	MEIRIELLY PINTO SILVA	24,00	18,00	40,00	82,00	3º	Classificado
0000877	JOSILENE MARIA DA SILVA	21,00	21,00	40,00	82,00	4º	Classificado
0000181	ANA HELENA DA SILVA	18,00	18,00	40,00	76,00	5º	Classificado
0000394	NEIDE PEREIRA	18,00	24,00	32,00	74,00	6º	Classificado
0000828	ANGÉLICA LARISSA CAMARGO BITENCOURT	21,00	18,00	32,00	71,00	7º	Classificado
0000893	SIRLENE MARIA MARTENDAL	18,00	21,00	32,00	71,00	8º	Classificado
0000423	CRISTIANE LEMOS DE OLIVEIRA	18,00	24,00	28,00	70,00	9º	Classificado
0000314	ERLAINE SILVA DE CAMARGO	18,00	15,00	28,00	61,00	10º	Classificado
0000441	EDILSA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	9,00	21,00	24,00	54,00	11º	Classificado
0000189	CLEITON SOUZA DO NASCIMENTO	6,00	0,00	0,00	6,00	12º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 149, DE 07 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento da filha da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **DAIANE TRENTA DUTRA**, inscrita no CPF sob nº. 044***.***-39 admitida ao cargo de Professora por contrato nº. 98/2024, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 30 de junho de 2026.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 44 - PSS/001/2025, DE 07 DE JULHO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2025 e em conformidade com a Lei nº. 1.945, de 05 de março de 2024, Lei nº. 2.254, de 13 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº. 195, de 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para supri-

mento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno - C.I nº. 184/2026 subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025, regido pelo edital nº 01/2025, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

AE - ASSISTENTE EDUCACIONAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRENDA GRIEBLER DA SILVA	29º
THAYS GONÇALVES DA SILVA	30º

PROFESSOR DE PEDAGOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISLAINE BARBOZA CARVALHO	31º
VANESSA DOS REIS COSTA	32º
CARLENE LIMA SOUZA	33º
IVONEIDE VALÉRIO DA SILVA MORAES	34º
MARINA PELLICOLI VENÂNCIO	35º
TAGILA SCARLETE DE SOUSA NINA VIEIRA	36º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2025, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

- I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;
- IV. Carteira de identidade (RG);
- V. CPF e CPF do Cônjuge;
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);
- XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XIII. Comprovante bancário/conta corrente;
- XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2025, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;
- XVIII. Declaração de Bens e valores;
- XIX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XX. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXI. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2025 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do

certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pódio da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 22/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 22/2026, com adoção do Sistema de Registro de Preços, objetivando registrar preços para futura contratação de seguro automotivo para 04 (quatro) veículos pertencentes à frota municipal.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir das 10h00 (horário de Brasília) do dia 08/07/2026.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 22/07/2026.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 22/07/

2026.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 07 de julho de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 95/2026

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM Nº 53 REGISTRO DE PREÇOS 021/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000074/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM Nº 53 REGISTRO DE PREÇOS 021/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº 000074/2025.

DA ESPÉCIE: Aceite do item Nº 53 pela empresa na ata de registros de preços nº 021/2025, Pregão Eletrônico 020/2025 e Processo Licitatório nº 000074/2025 por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares “Curva B e C”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos

DO FATO: Vigente a partir da data de 03/07/2026 o item abaixo relacionado:

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO

53	016.007.731	Fluxômetro para oxigênio, corpo de latão polido e cromado, com escala graduada de 0 a 15 L/MIN., comprimento da escala aproximadamente de 150 mm, bilha dupla em material transparente inquebrável, flutuador esférico em aço inoxidável, sistema de compensação de pressão, roscas conforme norma NBR 254.	UN
----	-------------	---	----

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/IRINEU M. PARMEGGIANI- PREFEITO/CONTRATANTE, e a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ: 19.316.524/0001-14/CONTRATADA.

Vanusa Da Silva Arruda Menetrie - Fiscal de Contratos/Saúde.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.